



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL - CDHMIR

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de seminário para debater as violências contra crianças e adolescentes nas redes sociais e no ambiente virtual.

Nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de seminário no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com o objetivo de discutir as múltiplas formas de violência digital que afetam crianças e adolescentes.

O evento buscará analisar os impactos dessa realidade na saúde mental e no desenvolvimento infantojuvenil, bem como fomentar o debate sobre a criação de uma legislação específica de proteção contra esses crimes no ambiente virtual.

Para enriquecer o debate, sugere-se o convite às seguintes instituições e especialistas:

- Representantes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Setor de Crimes Cibernéticos);
- Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Representação da sociedade civil no Conselho Nacional dos



* C D 2 5 1 1 3 6 5 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

Apresentação: 10/06/2025 11:10:54.240 - CDHM/R

REQ n.77/2025

- Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
- Pesquisadores especializados em tecnologia e infância;
 - Representantes da sociedade civil com atuação na temática;
 - Conselho Federal de Psicologia;
 - Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP; e
 - Representantes de plataformas digitais (Meta, Google, TikTok).

JUSTIFICAÇÃO

A crescente inserção de crianças e adolescentes nas redes sociais e no ambiente digital tem proporcionado oportunidades de aprendizado e socialização, mas também os expõe a riscos significativos, como aliciamento, acesso a conteúdos impróprios, discurso de ódio, bullying virtual, exploração sexual e manipulação algorítmica.

Esses desafios demandam respostas urgentes. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegure a prioridade absoluta dos direitos infantojuvenis, sua aplicação ainda se mostra insuficiente diante das complexidades trazidas pelas novas tecnologias e dinâmicas digitais.

É fundamental promover um debate qualificado, que culmine na formulação de um marco normativo atualizado, capaz de regulamentar a atuação das plataformas digitais, estabelecer deveres e responsabilidades e assegurar mecanismos eficazes de prevenção, identificação e punição de abusos virtuais contra crianças e adolescentes.

O seminário proposto visa reunir especialistas, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e representantes das empresas de tecnologia, além de abrir espaço para que os próprios jovens



* C D 2 5 1 1 3 6 5 5 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

compartilhem suas experiências no ambiente digital. Trata-se de uma ação estratégica para fortalecer o compromisso da Comissão de Direitos Humanos e Minorias com a proteção integral de crianças e adolescentes frente aos desafios da era digital.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2025.

Apresentação: 10/06/2025 11:10:54.240 - CDHMR

REQ n.77/2025

Deputado Federal Reimont
PT/RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25113655400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont